



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 07/2024**

**PROCESSO Nº. 15/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 26/01/2024, ÀS 17:00 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de profissional especializado para realizar serviço de sonorização nos eventos de formação continuada do início do ano letivo 2024, visando garantir a qualidade e eficiência do áudio durante o evento.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

### **3 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor máximo para contratação será de R\$ 1.963,50 (um mil novecentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos).

### **4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 05/2024, Contratação de empresa para aquisição de equipamentos conforme solicitação através de emendas impositivas para melhor aparelhamento das unidades de saúde.

#### **4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024, às 17:00hs.**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

### **4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

#### **4.2. HABILITAÇÃO**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias, após a entrega da nota fiscal, e após ateste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 23 de janeiro de 2024.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO

1.1. Contratação de profissional especializado para realizar serviço de sonorização nos eventos de formação continuada do início do ano letivo 2024, visando garantir a qualidade e eficiência do áudio durante o evento

, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1.1. Esta contratação compreenderá prestação de serviço, abrangendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	<p>Sonorização para os dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, com no mínimo dois microfones sem fio, demais equipamentos necessários para funcionamento e profissional responsável acompanhando os eventos.</p> <p>Evento com estimativa de aproximadamente 200 pessoas por dia.</p> <p>-07/02 – Deve estar funcionando das 08 horas da manhã até as 17 horas da tarde.</p> <p>-08/02- Deve estar funcionando das 08 horas da manhã até as 22 horas da noite.</p> <p>-09/12- Deve estar funcionando das 08 horas às 12 horas.</p> <p>Com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)</p>	R\$ 1.963,50	01	R\$ 1.963,50



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

Equipamentos necessários:

- Alto-falantes de alta qualidade
- Mesa de som adequada à capacidade do público e espaço
- Microfones sem fio em quantidade suficiente
- Cabos e acessórios para conexões
- Equipamento de reprodução de áudio

Qualidade de som:

- Assegurar áudio claro e livre de interferências
- Realizar testes prévios para garantir o perfeito funcionamento

## **2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

A justificativa para a contratação de serviços de sonorização reside na necessidade de garantir uma comunicação eficaz durante a formação contínua de início de ano letivo. A utilização de equipamentos adequados permite amplificar e distribuir o som de maneira clara, assegurando que todas as informações apresentadas durante o evento sejam acessíveis a todos os participantes. Além disso, uma sonorização de qualidade contribui para a criação de um ambiente propício ao aprendizado, promovendo a interação e a compreensão efetiva dos conteúdos abordados. Dessa forma, a contratação desses serviços é justificada para otimizar a experiência dos participantes e atender às exigências de uma formação educacional de qualidade.

## **3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. Das Condições Gerais:

3.2. A Contratada deverá atender prontamente às solicitações efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2.1. Os serviços serão executados nos dias 07 de fevereiro de 2024 das 08 horas até às 17 horas; dia 08 de fevereiro de 2024 das 08 horas até às 22 horas e dia 09 de fevereiro das 08 horas às 12 horas, estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2.2. Deverá se responsabilizar pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do evento.

## **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

## **5. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

### **5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

5.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e ou Física, em nome da contratada, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

5.1.2. É considerada compatível em relação ao objeto contratado quanto às características a comprovação da experiência nas seguintes atividades:

### **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O prazo de vigência do contrato é do dia 07 de fevereiro até o dia 09 de fevereiro de 2024, conforme horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Responsabilizar-se civil e criminalmente por prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes dos serviços executados.

7.2. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Termo, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

7.3. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente.

7.4. Arcar com os custos de combustível que porventura necessite para seu deslocamento até o local para realização do serviço.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços através do Fiscal do Contrato, para esse fim designado.

8.2. Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.

8.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

8.4. Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso às suas instalações, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus serviços.

8.5. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada desde que devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários seus serviços, bem com, promover o bom relacionamento em equipe.

8.6. Providenciar os pagamentos pelos serviços comprovadamente realizados e atestados, no prazo de até 30 (trinta) dias.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

### **9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1.** A Secretaria Municipal de Educação efetuará a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à Contratada, se julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar à Secretaria quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do serviço;

**9.2.** No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela Contratada;

**9.3.** A ação ou omissão total ou parcial do Órgão Fiscalizador não eximirá a Contratada de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

### **10. DOS SERVIÇOS**

#### **Os serviços deverão compreender:**

A profissional contratada, devera se comprometer a deslocar-se até o município de Novo Cabrais nos dias estipulados neste termo de referencia para desempenhar o serviço de sonorização para a formação continuada de início de ano letivo 2024.

Assim sendo, as atividades a serem realizadas pela contratada visam garantir a qualidade e eficiência do áudio durante o evento.

**Novo Cabrais, 23 de janeiro de 2024.**

**Leodegar Rodrigues**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO II**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto: 1.1. Contratação de profissional especializado para realizar serviço de sonorização nos eventos de formação continuada do início do ano letivo 2024, visando garantir a qualidade e eficiência do áudio durante o evento, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	1	1	Sonorização para os dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, com no mínimo dois microfones sem fio, demais equipamentos necessários para funcionamento e profissional responsável acompanhando os eventos. Evento com estimativa de aproximadamente 200 pessoas por dia. -07/02 – Deve estar funcionando das 08 horas da manhã até as 17 horas da tarde. -08/02- Deve estar funcionando das 08 horas da manhã até as 22 horas da noite. -09/12- Deve estar funcionando das 08 horas às 12 horas. Com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	R\$	R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.